



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3875-9922*
CEP.: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2003
(Vereador MAURÍLIO GONÇALVES PINTO)

“Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadão Indaiatubano.”

JOÃO MARTINI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições legais de seu cargo ;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo ;

Art. 1º - Fica concedido o “Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano”, a **JOSÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA**, devendo ser designada data da sessão solene para a entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto-Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90.00 – corpo legislativo.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de fevereiro de 2.003.

PRESIDENTE :

João Martini Neto

35
hp